

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 52/GAB/SEMA/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º, bem como a sua execução, instituída pelo art. 73, inciso II, alínea “a” e “b” e parágrafos 1º e 2º, combinado com o art. 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Fiscalização e Recebimento** da Contratação de Empresa para Realização de Capacitação para Aplicação da Norma ABNT 10.151:2019, conforme:

Processo nº 16.00011-000/2021

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)

CNPJ nº 33.402.892/0011-88

Nota de Empenho nº 3137, de 26 de julho de 2021.

Mat.	Servidor	Função na Comissão	Departamento
1001331	Amanda Araújo de Oliveira	Presidente	DEFIS
292277	Karina Hil Marcionílio Santos	Membro	DELIC
1000194	Leidiana Uchoa Oliveira de França	Membro	DGPA

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos retroativos a contar de 26 de julho de 2021.

Porto Velho - RO, 31 de agosto de 2021

ALEXANDRO MIRANDA PINCE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EDCF40DD

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DISTRITAL
PORTARIA Nº 16/SMD/PMPV, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISTRITAL-SMD, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o Art. 76 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, em especial seu artigo 4º, inciso III-A, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, em especial os artigos 63 e 64, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 274, de 30 de dezembro de 2015, que trata sobre a declaração de interesse do serviço público, o imóvel da União localizado na faixa de domínio da Estrada de Ferro Madeira Mamoré;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 07/SMD/PMPV, de 22 de abril de 2021, que trata da composição de grupo de trabalho com o objetivo específico de identificar, mapear e projetar programas de recuperação e preservação do patrimônio histórico cultural da Estrada de Ferro

Madeira Mamoré – EFMM no âmbito dos distritos do município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº. 07/SMD/PMPV, de 22 de abril de 2021, em 120 (cento e vinte) dias, para a continuidade e conclusão dos trabalhos de identificação, mapeamento e projeção de programas de recuperação e preservação do patrimônio histórico cultural da Estrada de Ferro Madeira Mamoré – EFMM no âmbito dos distritos do município de Porto Velho.

Art. 2º. Os efeitos surtirão a contar da data da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Superintendente Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:65576958

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - ERRATA PREGÃO
ELETRÔNICO N. 108/2021/SML**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a publicação da ERRATA do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2021/SML – SRPP 053/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. **02.00187/2021** cujo objeto resumido é o Registro de preços permanente para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA E CONSUMÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MICROBIOLOGIA (HEMOCULTURA, UROCULTURA, TESTE DE IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA - MIC)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2021 às 09h30m (hora do DF). Demais **PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL**.

DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: Informo que o Edital sofreu alterações, inclusive na especificação do objeto, que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).

OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 627.762,68 (Seiscentos e vinte sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

NOVO NÚMERO DO PREGÃO NO LICITAÇÕES-E: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes.com.br – nº da Licitação **893310**.

Porto Velho, 31 de agosto de 2021.

JANÍNI F. TIBES

Pregoeira - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:75D1EF12

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de